



AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL
(INCISO II DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	9.405/2024 – 1DOC
PROCESSO GOV BR Nº	25838/2024
SECRETARIA DE	EDUCAÇÃO
FORNECEDOR(razão social)	GIOVANE FERREIRA OLIVEIRA
CNPJ/MF Nº	41.794.380/0001-60
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	10656/2024
EMPENHO Nº	16023/2024
OBJETO RESUMIDO:	FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO – 8ª MOSTRA NATALINA
VALOR GLOBAL	R\$ 11.500,00

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: SERVIÇO DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO VIA YOUTUBE DA CHEGADA DO PAPEI NOEL E DA CASA DO PAPEI NOEL DURANTE 45 DIAS REFFERENTE A MOSTRA NATALINA 2024, SOLICITADA ATRAVES DO MEMORANDO 44.753/2024 SOLICITADO PELA DIRETORA DE EDUCAÇÃO JUNTO AO SETOR PEDAGÓGICO DA SME E AUTORIZADO PELO SR. SECRETARIO.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (valor atual - R\$ R\$ 114.416,65) - (Vide Decreto nº 11.317, de 2022)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor atual R\$ 57.208,33) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) .

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 8.059/23 (§5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal 8.059/23)

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 8.059/23, tendo em vista que o decurso do prazo necessário à sua realização acarretaria:

O município de Leme, representado pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Educação, promove desde 1993, para a cidade e toda a região, o evento natalino que recebe anualmente um tema relevante. Este ano, a VIII Mostra Natalina da Rede Municipal de Ensino, intitulada "PAPAI NOEL EM LEME: ALEGRIA EM FAMÍLIA", que será realizada entre 23/11/2024 e 01/01/2025 traz como proposta a valorização da Família. Em parceria com a Educação e tendo como cenário o Natal, que é um dos eventos mais familiares do Brasil e do mundo, o Papai Noel, como símbolo, resgata o caráter lúdico desta importante festividade para os brasileiros.

Conforme projeto apresentado pelo setor pedagógico (memorando 44.753/24) é necessário a contratação de serviço de filmagem para que ocorra a transmissão ao vivo da chegada do Papai Noel no Parque Municipal Dr. Enni J. Draib e da casa do Papai Noel, também localizada no Parque Municipal, onde ocorrerá a visita da população. A



transmissão possibilita divulgação do projeto e disponibiliza para a população acesso simultâneo

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em “bem de luxo”, conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 8.050/23.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 8.059/23.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em atendimento ao Decreto Municipal nº 8.060/23 .

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à sua habilitação e qualificação, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa. Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta, vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

Através da necessidade apresentada no memorando 1DOC – 48.367/2024, onde é informado a demanda necessária para a contratação de serviços de transmissão e filmagem ao vivo. O setor pedagógico responsável pela solicitação entrou em contato com 3 (três) empresas para verificar a disponibilidade em oferecer o serviço, e entre as propostas entregues em mãos ao setor de Compras – SME, o de menor valor foi escolhido.

VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do Decreto Municipal 8.057/23. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no



mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2023 da Prefeitura de Leme, consignados na(s) dotação(ões) nº(s) **10013 - 3.3.90.30.44.00.00 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS;** Reserva nº 8333/2024

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Leme - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Leme, data de assinatura eletrônica.

AUTORIDADE COMPETENTE
GUILHERME SCHWENGER NETO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75C2-EAA4-ACF0-93BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUILHERME SCHWENGER NETO (CPF 078.XXX.XXX-18) em 02/12/2024 10:42:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/75C2-EAA4-ACF0-93BC>